



EDITAL

Nº de Registo: 3806

Data: 08/04/2024

Processo:

CATARINA ISABEL GASPAR MANITO, Presidente da Câmara Municipal da Madalena, faz público:

Considerando que, nos termos legais gerais, os respetivos membros do Gabinete em causa são livremente designados e livremente exonerados (cfr. o art. 2º/1 da Lei nº 78/2019, de 2/9).

Tendo presente o disposto no referido art. 42º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com a sua atual redação, conjugado, por remissão do nº 5 do artigo 43º daquela lei, com o disposto no nº 3 do artigo 11º e artigo 12º, ambos do Decreto-Lei nº 11/2012, de 20 de janeiro, dando-se todos por reproduzidos,

Determino:

I. Com efeitos a partir do dia 22 de fevereiro de 2024 e, nos termos do disposto no art. 2º/1 da Lei nº 78/2019, de 2/9, do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 42º, e do nº 4 do artigo 43º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com a sua atual redação, conjugados, por remissão do nº 5 do artigo 43º daquela lei, com o disposto no nº 3 do artigo 11º e artigo 12º, ambos do Decreto-Lei nº 11/2012, de 20 de janeiro, designar o Senhor Rui Pedro Lourenço Martins, Nif 242908497, CC13617304, válido até 26-03-2029, residente na Canada do Monte, 5, freguesia de Criação Velha, concelho de Madalena, do cargo de Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência;

II. Para efeitos do disposto no artigo 12º do Decreto-Lei nº 11/2012, de 20 de janeiro, a **nota curricular** da designada é publicada em anexo ao presente despacho que, como acima se referiu e de novo se acentua, produz efeitos a partir do dia 22 de fevereiro de 2024;

III. O estatuto remuneratório e o desempenho funcional são os que resultam genericamente do estabelecido nos nºs 2 e 5 do referido art. 43º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, dando-se por reproduzidos;



IV. Conforme informação dos competentes serviços de contabilidade da câmara municipal, datada de 22 de fevereiro de 2024, em anexo, dando-se igualmente por reproduzida, está acautelada a cabimentação das verbas correspondentes, pelas rúbricas 010109; 010113; 010114 e; 01030503;

Madalena, 08 de abril de 2024.

A Presidente

Catarina Isabel Gaspar Manito

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do Decreto-Lei nº 290-D/99 de 02 de agosto, na atual redação. Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.